



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL

### APADRINHAMENTO DE CALOUROS 2022.02

O Colegiado de Fonoaudiologia da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), usando de suas atribuições, comunica aos interessados a abertura das inscrições para **Processo Seletivo de Padrinhos/Madrinhas relativo ao Projeto Apadrinhamento de Calouros**.

O discente selecionado como padrinho/madrinha deverá acompanhar e orientar os discentes calouros do Curso de Graduação de Fonoaudiologia ingressantes à UFES Campus Maruípe.

O intuito é que os discentes veteranos auxiliem os ingressantes nas dificuldades e demandas acadêmicas e assessorem-os no período de adaptação à rotina universitária, aos prazos, processos institucionais, atribuições dos órgãos, assistência estudantil, programas, projetos e atividades de ensino-pesquisa-extensão. Todo esse processo será baseado nas diretrizes do Projeto Apadrinhamento de Calouros.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

### 1.1 Requisitos

- Ser discente regularmente matriculado do 2º ao 8º período do Curso de Fonoaudiologia da UFES.
- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 5 horas semanais dedicadas à execução do Projeto Apadrinhamento de Calouros.
- Participar da primeira reunião do projeto. A ausência não justificada implicará no cancelamento da inscrição do participante padrinho/madrinha.

### 1.2 Período e Local

As inscrições deverão ser realizadas no período de **01/08/2022 a 05/08/2022** através do Formulário de Inscrição on-line disponível em: <https://forms.gle/4tZ2TesnKAmv7UPp9>

### 1.3 Documentos necessários

É necessário o preenchimento do Formulário de Inscrição no link, informando:

1. Nome completo;
2. Número de matrícula;
3. CPF;
4. Número para contato (DDD + telefone celular);
5. E-mail institucional;
6. Foto (da cabeça até cintura com rosto nítido);
7. Instagram (preenchimento opcional).

## **2. DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas 25 vagas para padrinhos/madrinhas, com a possibilidade de chamar os excedentes.

## **3. DA SELEÇÃO**

A seleção será por ordem de inscrição.

Haverá a classificação de excedentes, que serão selecionados mediante a desistência ou desligamento de participantes do projeto.

## **4. DO RESULTADO**

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **08 de agosto de 2022** na rede social - Instagram @fonoufes e no site institucional do Curso de Fonoaudiologia.

Os candidatos selecionados deverão comparecer à reunião em **12 de agosto de 2022** para confirmação de seu ingresso no projeto (o link e o horário serão divulgados no documento de resultado deste edital e e-mail).

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- O Projeto terá duração de 2 anos;
- O Apadrinhamento de Calouros será exercido conforme a programação de atividades e encontros.
- O Termo de Compromisso deverá ser preenchido no dia 12 de agosto de 2022.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DOS PADRINHOS**

Os padrinhos e as madrinhas são responsáveis por apresentar os seguintes temas aos seus calouros apadrinhados:

- Funcionamento da Biblioteca;
- Funcionamento do Restaurante Universitário;
- Centro acadêmico (CA), Diretório Acadêmico (DA) e Diretório Central de Estudantes (DCE);
- Implicações por reprovação por falta e provas substitutivas;
- Esclarecimento de dúvidas referente ao funcionamento da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (Proaeci), Ouvidoria;
- Representatividade nos órgãos gestores (Câmara Departamental, Colegiado de Curso, Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde);
- Dicas de estudo;
- Espaços da Universidade;
- Renovação de matrícula; registro acadêmico, portal do aluno, calendário acadêmico;
- Projetos, programas e iniciativas estudantis desenvolvidos;
- Atividades de ensino-pesquisa-extensão.

Para que os padrinhos estejam capacitados para apresentar aos apadrinhados os temas acima citados, será realizado um encontro de capacitação no dia **12 de agosto de 2022** com participação obrigatória.

Os padrinhos que não participarem das atividades de capacitação ou não cumprirem com as demais obrigações previstas, em casos não justificados, serão

desligados do projeto. Os dias, horários e plataformas das atividades serão divulgados posteriormente.

## 7. DIA DO APADRINHAMENTO

No dia **16 de setembro de 2022** será realizada a dinâmica para definir as duplas de padrinho/madrinha e afilhado.

Será solicitado que os calouros levem no “Dia do Apadrinhamento” um objeto que tenha um grande valor emocional, ou algo que o calouro se identifique.

Todos os objetos serão colocados em cima de uma mesa, sem que seja possível identificar os donos, e de forma aleatória, os padrinhos/madrinhas farão a seleção do objeto.

Ao final, cada calouro compartilhará a história por trás do objeto escolhido, e as duplas de padrinho/madrinha e afilhado serão definidas.

## 8. CRONOGRAMA

---

**25/07/2022** Publicação do Edital "Apadrinhamento de Calouros 2022.02".

**01/08/2022 a 05/08/2022** Período de Inscrição.

**08/08/2022** Divulgação da relação dos Padrinhos/Madrinhas 2022.02.

**12/08/2022** Reunião - Obrigação dos Padrinhos/Madrinhas e Termo de Compromisso.

**16/09/2022** **DIA DO APADRINHAMENTO**  
**LOCAL:** Auditório do Elefante Branco.  
**HORÁRIO:** 13h00 às 17h00.

**1º momento:**

**Palestra:** “Saúde Mental na Universidade: Qual a importância?”

Dra. Renata Daniele Moreira Silva.

- Psicóloga da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (Proaeci) UFES.
- Especialista em Neuropsicologia pelo Instituto Neurológico de São Paulo (INESP).
- Mestre e Doutora em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFES.

**2º momento:**

Dinâmica para definir as duplas de Padrinho/Madrinha e Afilhado.

**19/09/2022** Início das atividades.

Atenciosamente,  
Profa. Dra. Janaina de Alencar  
Profa. Dra. Michelle Guimarães  
Curso de Fonoaudiologia daUFES